

COMUNICADO



SINTAP/AÇORES CONGRATULA-SE COM A DECISÃO DO GOVERNO REGIONAL DE NÃO APLICAR À REGIÃO LEI DA REQUALIFICAÇÃO

O SINTAP/Açores congratula-se com a decisão tomada pelo Governo Regional dos Açores de não aplicar à Administração Regional a lei da requalificação (mobilidade especial) que abre portas ao despedimento discricionário dos funcionários públicos, por duas simples razões:

1ª Por significar que o Governo Regional soube ouvir as razões e os pedidos feitos pelo SINTAP/Açores, mormente junto do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores aquando do Seminário da UGT/Açores realizado no passado dia 31 de Maio em Ponta Delgada, no sentido de proceder à não aplicação de tal diploma à Região, à semelhança do que fora feito com a anterior lei da mobilidade especial.

2ª Por demonstrar sensibilidade e determinação políticas próprias no exercício das suas competências, rejeitando assim os efeitos nefastos que uma tal lei traria sobre a já debilitada auto-estima e motivação dos funcionários públicos e a qualidade do serviço público regional.

Neste contexto, e uma vez que o Governo da República se prepara para negociar com os sindicatos uma proposta de Código do Trabalho em Funções Públicas destinado a entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2014, revogando-se e substituindo-se deste modo toda a legislação dispersa vigente sobre a matéria, incluindo a do alargamento do horário de trabalho na função pública para as 40 horas, o SINTAP/Açores desafia e exorta o Governo Regional dos Açores a não proceder à aplicação imediata de tal alargamento do horário de trabalho à Administração Pública Regional, adiando assim tal decisão para a data da entrada em vigor daquele Código, o que permitirá aquilatar melhor a validade, sentido e alcance daquela medida para a melhoria do desempenho do serviço público e dos respectivos funcionários.

As atribuições e competências que a Região dispõe na matéria, e a sensibilidade e determinação recentes demonstradas pelo Governo Regional, permitem-nos confiar na aceitação deste nosso repto.

Açores, 13 de Junho de 2013



SEDE

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

SECÇÕES AÇORES

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pd@sintapazores.com
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com